



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 11 de julho de 2022

**Publicação:** 12 de julho de 2022

**Nº 498**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1202/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.004161/2018;

Considerando o Processo Sei nº.003612/2018;

Considerando a Portaria nº 1043/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de junho de 2022, em evento 0370466;

Considerando a Portaria nº 1044/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de junho de 2022, em evento 0370473.

RESOLVE:

Designar a servidora IZABELA PEREIRA GOMES DE MELO, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2022, em substituição da servidora FRANCIANY DIAS VERAS MENDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/07/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0377821** e o código CRC **560CE189**.



Boletim Interno DPE/RR em 11/07/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1210/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2711, evento 0377865, Teor do Processo SEI nº 001992/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Boa Vista/RR, no período de **13 a 14 de julho** do corrente ano, autos do processo nº 0818668-76.2019.8.23.0010, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral em Exercício  
Em 08 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/07/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0377979** e o código CRC **B11E8119**.

Boletim Interno DPE/RR em 11/07/2022



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**Aviso de Licitação nº Pregão Presencial SRP nº 10/2022/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2022**

**SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 152/2022**

**OBJETO:** *Eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, bem como serviços de reboque/guincho, a serem executados, de forma contínua sem dedicação exclusiva de mão de obra, com serviços de reboque ou guincho inclusos, para atender as necessidades de toda a frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Roraima*

**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**DATA ABERTURA:** 22 de julho de 2022

**HORÁRIO:** 09h

**LOCAL:** Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Boa Vista/RR, Sala 14 (CPL).

O Edital e seus anexos poderão ser baixados gratuitamente através do site <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes> ou poderão ser solicitados pelo e-mail: [cpl.dpe@rr.def.br](mailto:cpl.dpe@rr.def.br).

Boa Vista - RR, 08 de julho de 2022.

**Élcio Franklin Fernandes de Sousa**

**Pregoeiro Oficial - DPE/RR**



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 08/07/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0377936** e o código CRC **07B40FD8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022**

O Defensor Público-Geral em Exercício no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 191ª (centésima nonagésima primeira) Reunião Ordinária, **a realizar-se no dia 11 de julho de 2022, às 15h**, na Sala de Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, de forma híbrida, com as seguintes pautas:

1. Discussão e Deliberação da Minuta que regulamenta a Licença Compensatória;
2. Discussão e Deliberação da Regulamentação do Estágio Voluntário na Defensoria Pública do Estado de Roraima;
3. Discussão e Deliberação da Regulamentação do Estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado de Roraima;
4. O que houver.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Presidente do Conselho Superior em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Respondendo como **Presidente do Conselho Superior da DPE/RR**, em 08/07/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0376791** e o código CRC **8C118476**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1200/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004186/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, a contar de 05 de julho de 2022, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, 10<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 05 a 14 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/07/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0377703** e o código CRC **BFD3F1DB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1199/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.000998/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, a contar de 07 de julho de 2022, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> JULIANA GOTARDO HEINZEN para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 2<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 07 a 14 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 07 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/07/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0377644** e o código CRC **C31A8673**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1198/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001120/2018.

RESOLVE:

Tornar sem efeitos a Portaria nº 546/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de março de 2022, publicada no DODPERR nº 433 de 28.03.2022, conforme evento 0346560.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 07 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 07/07/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0377425** e o código CRC **9653C868**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1185/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.000998/2018.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, a contar de 05 de julho de 2022, conforme atestado médico apresentado

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 07/07/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0376877** e o código CRC **C2D102D1**.



**Portaria nº 1201/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 2685/2022/DEFIT/SDPG, evento 0377413, Teor do Processo Sei Nº 002093/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante em Ação a ser realizada em **Boa Vista/RR** (Bairro Cinturão verde), no dia **09 de Julho do corrente ano**, sem ônus:

- LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA;
- ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;
- WELLIGTON FELLYPE LIMA SILVA;
- JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/07/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0377731** e o código CRC **3A10ED8B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1197/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002465/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, das férias do servidor VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, Coordenador-Geral, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de julho de 2022, conforme Portaria nº 700/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de junho de 2021, publicada no DODPERR nº 272 de 05.07.2021, conforme evento 0280602, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 06 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 07/07/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0377164** e o código CRC **79ECC9AD**.